



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Campina - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste 2º Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **11.12.2025**, apontado sob o nº de ordem **53.647** do Livro A, uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025 do **“SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP/PA”** averbado a margem do registro nº **6.009** em **18.01.1990**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 11 de dezembro de 2025. *E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do oficial.*

Tatiana Costa.

Tatiana L. Costa
Escrivente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO: 2795778
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
6775972000006230130375150

[Handwritten signature]

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 53,70	R\$ 8,06	R\$ 1,34

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
SINTSEP-PA – TRIÊNIO 2023-2026**

No dia 5 de novembro de 2025, primeira chamada às 17h00min e segunda chamada às 17h30min, ocorreu a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FILIADOS DO DO SINTSEP-PA – TRIÊNIO 2023-2026, de maneira híbrida, SENDO presencial no Auditório do SINASEFE, localizada na Trav. Timbó, nº 2718, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP 66095-531 (ao lado do IFPA), e on-line via plataforma ZOOM, pautando a seguinte ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E REFORMA DO ESTATUTO DO SINTSEP-PA, conforme Convocatória em anexo. Houve o total de 24 participantes de forma presencial - Compuseram a mesa da Assembleia os Coordenadores: REGINA MARIA MARTINS BRITO - Coordenadora Geral, MARIO JORGE SILVA PEREIRA - Coordenador de Administração e Finanças, EDUARDO MAGNO TEIXEIRA - Coordenador de Assuntos Jurídicos e Legislativos, Sr. Eduardo inicia a fala parabenizando a todos os participantes da marcha de Brasília e diz que o tratamento é o mesmo para os trabalhadores e a precariedade das universidades e o descaso com o trabalhadores, Sr. Mario Jorge agradece a presença dos participantes na assembleia e a assessoria de TI/ SINTSEP/PA, que disponibilizou equipamento para a realização da Assembleia no Auditório do SINASEFE, a reforma do Estatuto é necessária para colocar o SINTSEP/PA de volta a ser protagonista como era e conhecido até internacionalmente e passa a voz para o Dr. Marco Apolo para explicar para a assembleia as mudanças no ESTATUTO, Dr. Marco inicia a fala cumprimentando a todos os presentes e também os que estão virtualmente, o Assessor Jurídico do SINTSEP/PA, inicia explicando as mudanças no estatuto do SINTSEP/PA, e explica a todos do motivo da necessidade da mudança do ESTATUTO DO SINTSEP/PA e que ao longo da semana receberam algumas propostas de inclusão no Estatuto, e existe a ideia dos atuais Coordenadores e Coordenadoras de que é necessário pensar uma Coordenação executiva para o sindicato que agilize essas coisas, dessas decisões que foram tomadas coletivamente mais as vezes não tem quem possa agilizar, então a ideia é pensar em uma proposta de executiva para poder agilizar essas decisões que foram tomadas coletivamente mais não tem quem possa agilizar, outra ideia é um pedido da assessoria jurídica que o nosso estatuto seja atualizado de forma a possibilitar que a assessoria tenha legitimidade em algumas ações judiciais, e fala que a assessoria tem ações coletivas pelo sindicato como a ação de Insalubridade e que os Servidores do Ministério da Saúde estão recebendo graças a decisão judicial que a assessoria jurídica conseguiu, mais o estatuto do sindicato não tem esta permissão, estão com medo que a liminar que garante a insalubridade caia porque não tem no estatuto permissão para fazer ação coletiva, então antes que derrube a liminar e o servidor perca a insalubridade e necessário a reforma do Estatuto e também as ações dos intoxicados que correm o mesmo risco. Após a discussão pela assembleia, foram aprovadas as seguintes mudanças no estatuto do SINTSEP-PA, as quais foram aprovadas de forma unânime:

TITULO I – DO SINDICATO E SEUS FILIADOS

CAPITULO I - DO SINDICATO: CONSTITUIÇÃO, PRERROGATIVA E DEVERES

II. Ajuizar ações civis públicas e mandado de segurança coletivo em defesa dos interesses dos servidores e trabalhadores integrantes categoria, empregados ou servidores públicos federais, aposentados e pensionistas, no âmbito do Estado do Pará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

- X. Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem e da mulher;
- XVIII. Lutar contra todo tipo de discriminação de cor, raça, gênero, idade e orientação sexual no serviço público e na sociedade.
- XIX. Lutar contra qualquer proposta de reforma constitucional que implique em prejuízos para a categoria.
- XX. Denunciar e promover ações em defesa dos servidores e servidoras intoxicados por DDT, bem como agentes químicos, físicos e biológicos tóxicos usados no controle de arboviroses, e outras doenças ocupacionais.
- XXI. Lutar pelos servidores e servidoras anistiados pela lei 8878/1994, buscando equiparação salarial e a implementação de seus direitos.

CAPITULO II - DOS FILIADOS: DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

V – EXECUTIVA ESTADUAL

SEÇÃO I - ATRIBUIÇÕES E COMPETENCIAS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL

Art. 29-A. A Executiva da Coordenação Estadual é o órgão com função executiva do SINTSEP-PA, com o mandato de 3 (três) anos, contados da posse, pelo mesmo período do mandato da Coordenação Estadual.

I- A Executiva da Coordenação Estadual é composta por 9 (nove) membros titulares, sendo constituída pelas seguintes Coordenações:

- 02 membros da Coordenação Geral;
- 02 membros da Coordenação de Administração e Finanças;
- 01 membro da Coordenação de Imprensa;
- 01 membro da Coordenação de Aposentados e Pensionistas;
- 01 membro da Coordenação Jurídica;
- 01 membro da Coordenação de Saúde do trabalhador
- 01 membros da Coordenação de Relações Sindicais, todos na ordem de inscrição da chapa e/ou considerando a proporcionalidade estabelecida entre as chapas que disputaram na eleição da Coordenação da entidade.

II - A Executiva da Coordenação Estadual reunir-se-á: ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 dias, mediante convocação encaminhada aos seus membros por um ou pelos dois Coordenadores/as Gerais da Entidade; e extraordinariamente, quando convocada pela maioria de seus membros, mediante convocação encaminhada aos seus integrantes. Será definida a reunião ordinária, a data e local da próxima reunião ordinária. Cabe à Executiva Estadual fixar data e local da reunião extraordinária.

III - A Executiva da Coordenação Estadual do SINTSEP-PA cabe executar as deliberações e encaminhamentos das instâncias superiores do SINTSEP-PA; cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações, os regulamentos e as normas administrativas do SINTSEP-PA; aplicar sanções determinadas pelas instâncias superiores; deliberar/ sobre admissão, designação, nomeação, penalidade, desligamento e outras questões relacionadas aos empregados do SINTSEP-PA; dar posse à Coordenação Estadual, ao Conselho Fiscal e aos Membros das Diretorias Regionais ou Delegacias Sindicais de Base eleitos para o mandato consecutivo; convocar reuniões extraordinárias do Conselho de Representantes, Plenárias Estaduais e Reuniões da Coordenação Estadual; Constituir comissão de

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

trabalho permanente ou temporária, sobre quaisquer assuntos, dentro dos objetivos traçados para o plano de trabalho; elaborar proposta de pauta dos Congressos, Plenárias, Assembleias, Reuniões, ou quaisquer eventos promovidos pela Entidade; divulgar as atas junto; representar os trabalhadores da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica dos Poderes da União e das empresas públicas federais, regidos pelo RJU e pela CLT, inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo de implementar ações da administração e serviços públicos, perante os poderes públicos; acompanhar as negociações e acordos das empresas públicas em conjunto com os coordenadores de cada pasta.

CAPITULO I - DA ELEIÇÃO

Art. 35º - Os membros titulares e suplentes da Coordenação Estadual e do Conselho Fiscal serão eleitos, simultaneamente, em escrutínio secreto, direto e universal, para um mandato de 3 (três) anos.

§1º - São inelegíveis para os cargos de Coordenação Estadual, conselho fiscal e delegado sindical, os filiados que causarem danos ou prejuízos devidamente comprovados à entidade e/ou estiverem em débito com o SINTSEP-PA e/ou estiverem ocupando cargos de chefia de qualquer espécie em qualquer esfera do governo federal.

§2º Fica permitida a reeleição dos filiados para a coordenação, conselho fiscal e delegados de base.

§3º É obrigatória a participação de pelo menos 1 (uma) mulher na coordenação geral, e o sindicato buscará o equilíbrio de gênero no restante da coordenação estadual.

Após a votação e aprovação das cláusulas acima mencionadas, foi encerrada a assembleia, e lavrada a presente ata, que foi assinada pela Coordenadora-Geral do SINTSEP-PA, REGINA MARIA MARTINS BRITO e MARIO JORGE SILVA PEREIRA, e pelo Coordenador de Administração e Finanças do SINTSEP-PA, MARIO JORGE SILVA PEREIRA, que atuou como Secretário da Assembleia Geral Extraordinária.



Belém/PA, 05 de novembro de 2025.

Regina Maria Martins Brito
REGINA MARIA MARTINS BRITO
Coordenadora-Geral do SINTSEP-PA
Presidenta da Assembleia Geral Extraordinária
RG nº 1823074
CPF nº 032.808.962-15

Mário Pereira
MARIO JORGE SILVA PEREIRA
Coordenador de Administração e Finanças do SINTSEP-PA
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
RG nº 2927700
CPF nº 189.352.492-20.



2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00053647 e Registrado sob nº 00053647
Averbado sob nº 6009 Belém-PA, 11/12/2025

Tatiana Costa

- () Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
() Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
(x) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4774390
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
0934774000002457537483201

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 145,20	R\$ 21,78	R\$ 3,83

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4774391
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
1934774000005457537483201

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
7	R\$ 203,70	R\$ 30,59	R\$ 5,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4774392
SÉRIE: A
SELADO EM: 11/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
2934774000007457537483201

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

SINTSEP-PA

35 Anos na Luta de Classes

R.T.D.P.J.
BELEM - PARÁ
11 DEZ. 2025Filiado à
CONDSEF/FENADSEF
e à CSP-Conlutas**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ****LISTA DE PRESENÇA**

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária com os SPF'S ATIVOS, APOSENTADOS e PENSIONISTAS Pertencentes a base da categoria realizada no dia 05 de novembro de 2025 (quarta-feira) as 17:00hs no Auditório do SINASEFE (em caráter presencial) e Híbrida (on-line via Plataforma ZOOM) sendo acompanhada pelos filiados da Regional do Baixo Amazonas no prédio do Sindicato SINTSEP-PA, situado a Av. Presidente Vargas; nº 1013, Santa Clara, Santarém -PA, a fim de debater sobre a seguinte pauta: 1) **Discussão e Reforma do Estatuto do SINTSEP-PA** e 2) O que mais houver.

Nº.	NOME	SIAPE	TELEFONE ATUALIZADO
01	Benedito Rudez do Ly	0478921	991210535
02	Carla da Silva Dias	0478337	991220111
03	Adalindo dos Santos Figueiredo		991249700
04	Elisa Mª Wânia de Sousa		98419 9630
05	Raimundo Martins Costa		99230-9004
06	Ana Mª Maduro dos Santos		498824 991-66-4128
07	Maria do Carmo de Souza Gath		047803 99175 6198
08	Reinaldo A. da Silva	498824	0505411 99178 1446
09	Ana Dayse R. Garcia	047803	
10	Mª Crociane de Brito	0505411	
11	Maecan Oliveira Costa		
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Lista de presença da **CONVOCATORIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 05 de Novembro de 2025, 1º chamada às 17:00H e 2º as 17:30H, no Auditório do SINASEFE, na Trav. Timbó, nº 2718, Marco, Belém - Pa, 66095-531 (ao lado do IFPA), para discutir e deliberar sobre Pauta Única: **1) DISCUSSÃO E REFORMA DO ESTATUTO DO SINTSEP-PA**

Nº	NOME	CPF	ORGÃO/IAPE
01	Ferreira Al B. B.	024.096.742-91	M. SAÚDE - 0477906
02	Melo Santos Ferreira	189.352.492-20	M. Educação - UFRPA
03	Cebalcos de Menezes Pereira	146.191.642-91	PROCURADORIA - N. ADMINTA
04	Breccini Costa Santiago	CP 037.438372-34	M. SAÚDE -
05	Benedito Raio da Costa	117147752-15	M. SAÚDE / 1086521
06	Aurelio Maria Paes de Souza	132 526 312 53	M. Saúde
07	Josué Marcos VIEIRA DO NASCIMENTO	223.919.592-49	M. SAÚDE
08	EDUARDO MAGALHÃES		(S. LUTUA)
09	Regina Maria Mantem Paulo	032 808.962-15	M. SAÚDE 0478106
10	Sra. Cecília de Oliveira	880589531	
11	Yvile R. C. Salinas	092.557.962-81	Apresentado
12	Agumado Bandeira da Silva	91-989363625	

R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
11 DEZ/2025

Filiado à
CONDSEF/FENADSEF
e à CSP-Conlutas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Lista de presença da **CONVOCATORIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA** realizada no dia 05 de Novembro de 2025, 1º chamada às 17:00H e 2º às 17:30H, no Auditório do SINASEFE, na Trav. Timbó, nº 2718, Marco, Belém - Pa, 66095-531 (ao lado do IFPA), para discutir e deliberar sobre Pauta Única: **1) DISCUSSÃO E REFORMA DO ESTATUTO DO SINTSEP-PA**

Nº	NOME	CPF	ORGÃO/IAPE
13	Ygo Pontes E. Sena	010.8809.22/68	
14	Maedeleusa Sousa de Jesus	260.998.532-00	MS
15	Jane Brito dos S. Cantanhida	882.460.662-91	MS
16	Antônio M. R. Araújo	158232882-04	MSAide
17	João Bosco ARAUJO RODRIGUES	050120812-49	JURCA (MAGISTRO)
18	Renaldo Souza Freitas	115959652-20	AA17.
19	Orias de Nazaré	022.881512.91	14.M.E.
20	Roberto Souza Pinheiro	153501.002-97	MARINHA BRASIL
21	Maedeleusa da Silva Lourey	171.304.988-87	TCMGRO/PROSENTADA
22	Kátia Souza	252.400.482-15	UFPA/EA
23	Silvius R. Nogueira	42929261234	Ministério da Saúde
24	Silvia Karina Lopes da Silva	517.925.592-91	CHU-UFPA (BOBCEK)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OFICIO Nº 0412/2025 – AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

BELEM – PARÁ, 04 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ATA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESTATUTO SOCIAL DO SINTSEP/PA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP/PA, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.639.336/0001-10 e registrada no Ministério do Trabalho, conforme publicado no DOU de 18 de junho de 1990, com sede à Travessa Mauriti, nº 2239, Marco, Belém-PA, CEP 66093-180, neste ato representado por sua Coordenadora Geral legalmente constituída **REGINA MARIA MARTINS BRITO**, inscrita no RG nº 1823074 e CPF nº 032.808.962-15, Tel.: (93) 99184-6693, solicitar, o que segue abaixo:

- O Registro da Ata Geral Extraordinária e a Reforma do Estatuto Social do SINTSEP/PA, conforme documentos apresentados.

Sem mais para o momento!!

Atenciosamente,


REGINA MARIA MARTINS BRITO

Coordenadora Geral do SINTSEP/PA – TRIÊNIO 2023 - 2026

RG nº 1823074

CPF nº 032.808.962-15